

PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE:</b> CASA DO BOM MENINO		<b>02 – CNPJ:</b> 54.407.838/0001-23	<b>03 – EXERCÍCIO:</b> 2019
		<b>04 – UF:</b> SP	
<b>05 – DDD:</b> 19	<b>06 – TELEFONE:</b> 3401-2199	<b>07 – FAX:</b>	<b>08 – E-MAIL:</b> cbm@casadobommeninopiraicaba.org.br

#### **09 – SERVIÇO A SER OFERTADO**

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial da Alta Complexidade.

#### **10 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO**

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, prestando cuidados às crianças afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento, conforme promulgado no Art. 101 do ECA.

O Abrigo Institucional atende, ininterruptamente, até 20 crianças, de 0 a 12 anos incompletos, provenientes de todas as regiões do município de Piracicaba/SP. Ofertando atendimento personalizado, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, de acordo com o Plano Individual de Atendimento.

Os acolhimentos, provisórios e excepcionais, são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude, sob regulação da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em articulação com todos os Serviços de Acolhimentos do Município em função das demandas de atendimento específica da unidade.

#### **11 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Acolhimento Institucional constitui-se como uma das medidas protetivas previstas no art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente para garantir os direitos das crianças e adolescentes tendo em vista a cessação ou minimização das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Segundo esta normativa tal medida deve pautar-se pela excepcionalidade e provisoriedade de modo a priorizar a convivência e reintegração da criança e adolescente no seio da família de origem e/ou extensa e na ausência de uma destas ser inserida numa família substituta.

Gulassa (2003) faz uma reflexão acerca da ambiguidade dos serviços de acolhimento, uma vez que, estas instituições foram criadas para receber crianças e adolescentes cujos direitos foram violados e deste modo estão afastadas da convivência familiar/comunitária e ao mesmo tempo realizar um trabalho para que este vínculo seja ressignificado, reestruturado e estes sujeitos possam voltar ao seio

de seus familiares. Portanto, os serviços de acolhimento seriam um “mal necessário” conforme os apontamentos da autora e isso pode gerar um não lugar, uma contradição na identidade da instituição se esta não buscar se afirmar, construir um projeto de atuação e legitimidade de suas intervenções.

A Casa do Bom Menino ao longo dos últimos anos vivenciou transformações marcantes, passando por um intenso processo de reconstrução de identidade, em função da sua história institucional. Esta identidade se consolida no papel de atuação social em defesa da convivência das crianças e adolescentes num contexto familiar sem perder de vista a ênfase na qualidade do atendimento prestado no serviço durante o processo de acolhimento.

A história da instituição perpassa pelo processo histórico de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil que foi construído desde o século XVII até os dias atuais. Segundo Marcílio (2006) as primeiras iniciativas de atendimento às crianças e adolescentes ocorreram por meio dos jesuítas com as práticas de catequização nas vilas indígenas que, no decorrer da colonização, desenvolveram espaços para receber estes sujeitos, as “Casas dos Muchachos”. Uma segunda estratégia empregada em nosso país para acolher crianças e adolescentes era empregada pelas Santas Casas de Misericórdia, a saber, a Roda dos Expostos, esse instrumento foi utilizado para manter o sigilo das pessoas que deixavam as crianças na instituição (MENELAU, 2009). O público atendido por estas instituições era, majoritariamente, de crianças de segmentos populares e o objetivo das práticas era o encaminhamento para Oficinas dos Serviços Militares, no caso dos meninos, e, no caso das meninas, o estímulo aos trabalhos domésticos. Entretanto, poucas crianças sobreviviam até a idade adulta nestas instituições (MARCÍLIO, 2008).

As práticas de atendimento e institucionalização de crianças e adolescentes tiveram um caráter religioso até o início do século XX, isso porque, após a proclamação da República, o Estado tomou a frente nesses procedimentos, e, no intuito de normatizar e regularizar a situação decretou a Código de Menores no ano de 1927 (MENELAU, 2009). Tal legislação recebeu emendas no governo de Getúlio Vargas e, durante o Regime Militar, vigorando até o final da década de 1980. O Código de Menores previa o atendimento de crianças e adolescentes abandonadas, órfãs e/ou em conflito com a lei em instituições como o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) e, posteriormente, na FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) e FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor).

A Casa do Bom Menino foi fundada no ano de 1962 com o nome social de “Bazar da Criança”, observando o nome da instituição recém-fundada podemos inferir que se tratava de um local regido pela lógica assistencial filantrópica do início do século XX e, também, pelas normativas do Código de Menores para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do estabelecimento de convênios com a Secretaria Estadual do Menor. Apesar das alterações da legislação e criação de novas instituições nesse período o atendimento prestado às crianças e adolescentes permaneceu sob a lógica asilar, ou seja, formatado por meio de instituições fechadas, responsáveis por enclausurar estes sujeitos, romper vínculos familiares e comunitários, cometer graves

violações de direitos, não fornecer atendimento e condições dignas ao público atendido, entre outros (PINEDA, 2012).

As alterações políticas acerca de legislações e os efeitos da lógica asilar e disciplinar também estiveram presentes no passado recente da Casa do Bom Menino. Na década de 1980, a instituição recebeu o título de Utilidade Pública Estadual e em relação ao atendimento prestado às crianças e adolescentes contava com um elevado número de acolhidos num mesmo espaço; oficinas de profissionalização; atividades escolares, de saúde oferecida no microcosmo da instituição conforme a lógica disciplinar.

Cabe a ressalva de que, mesmo oferecendo serviços e atendimentos capazes de homogeneizar os indivíduos, os profissionais visavam a criação de pertencimento às crianças e adolescentes acolhidos, assim como, a elaboração de um projeto de vida por meio da profissionalização e a articulação com a comunidade e fortalecimento da instituição se fazia por meio dessas estratégias que garantiram durante anos os custos institucionais.

A partir do processo de redemocratização do país na década de 1980 estabeleceu-se uma nova perspectiva do Poder Público em relação às crianças e adolescentes com o advento da Constituição Federal de 1988 e o artigo 227 o qual institui os direitos das crianças e adolescentes e os definiu como sujeitos de direitos.

Em conformidade com estas reivindicações sociais é elaborado no início da década de 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio da Lei 8069. Este novo documento reorganizou a estrutura do atendimento às crianças, aos adolescentes e às famílias por meio de diversas inovações, a saber: a criação de novos órgãos como os Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes; reconfiguração das atribuições das Varas de Infância e Juventude; estabelecimento de novas medidas de proteção a estes sujeitos de modo a privilegiar a convivência familiar e realocação da institucionalização como uma das últimas estratégias para enfrentar as violações de direitos, instituição da corresponsabilização das diversas políticas públicas e não apenas a revitimação das famílias (BRASIL, 1990).

No intuito de estruturar as inovações previstas neste documento e organizar o setor da Assistência Social no ano de 1993 elaborou-se a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) responsável por parametrizar as ações, desenvolver princípios, valores básicos para um setor bastante diversificado nas intervenções como pode ser constatado a partir dos momentos históricos anteriores (BRASIL, 1993).

Neste mesmo período, metade da década de 1990, o Juiz da 2ª Vara de Criminal e de Menores outorgou uma intervenção jurídica no que dizia respeito à gestão da Casa do Bom Menino, isso porque, havia uma série de denúncias de violação de direitos por parte da instituição e de seus profissionais para com os acolhidos. Em 1997, a partir de uma parceria entre a Casa do Bom Menino e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SEMDES) foi incorporado à instituição o Projeto Casa de Raquel, destinado

ao acolhimento de crianças e adolescentes do sexo feminino, as quais eram remanescentes do Abrigo Esperança da Aliança Mundial de Evangelização - AME II. Em 1999, houve a implementação do 3º Projeto da Instituição, o Centro Educacional Infantil, antiga Casa Transitória para Meninas, que foi sendo organizado para acolher as crianças de ambos os sexos.

Cabe ressaltar que, esta intervenção jurídica perdurou por mais de uma década e os mesmos fatos que a produziram, a saber, as denúncias de violações de direitos, também foram cometidas sob a administração do interventor judicial. Sendo que os acolhidos relatam que o próprio Interventor era responsável por parte destas violações, além disso, as condições de trabalho para os profissionais eram precárias e insalubres.

Entre os anos de 2004 e 2005 são instituídas as legislações responsáveis por unificar os programas, serviços e benefícios provenientes do setor assistencial num sistema único, SUAS, a saber, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) (BRASIL, 2004) (BRASIL, 2005).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) organizaram em conjunto com diversos atores sociais a publicação no ano de 2006 do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, tal documento tornou-se uma referência política, conceitual e estratégica para o alinhamento de serviços e ações tendo como o foco a manutenção dos vínculos afetivos de crianças e adolescentes com suas famílias.

No ano de 2009, ocorreu marcos significativos tanto na esfera federal quanto na municipal, sendo que na primeira podemos citar a elaboração pelo CONANDA e CNAS das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e, também, a criação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além da promulgação da Lei 12.010 cujo conteúdo alterou alguns parâmetros do ECA (BRASIL, 2009, 2009a, 2009b).

Já em relação ao município de Piracicaba citamos a promulgação do Decreto 13.195/2009 referente ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e a elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PIRACICABA, 2009). Ainda em relação ao contexto municipal, neste mesmo ano de 2009, a Casa do Bom Menino passou por modificações na sua gestão após o encerramento da intervenção judicial e a eleição de uma nova diretoria.

A nova diretoria atuou no sentido de reestruturar a instituição como um todo a partir de modificações e formalizações dos procedimentos de atendimento (criação de Prontuários Individualizados, Programa de Apadrinhamento Afetivo, Grupos de Trabalho, sistematização de Espaços de Reunião, Supervisão Institucional), criação de projetos (Menino Gourmet, Realeca, Pérola, Plantando e Aprendendo), dentre outros, tendo em vista as normativas apresentadas acima e com o objetivo de reordenar o Serviço de

Acolhimento Institucional para atender de modo digno às crianças e adolescentes acolhidos.

No ano de 2012, realizou o I Seminário Municipal da Infância e Juventude, cujo tema central foi a apresentação de experiências bem sucedidas do trabalho em rede em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. A instituição passou a dar ênfase em estratégias para formação e empoderamento das equipes com o objetivo de qualificar o atendimento prestado.

No ano de 2013, a Casa do Bom Menino ampliou seu atendimento, passando a administrar as unidades da Casa de Acolhimento (Núcleos 01 e 02) e a Casa de Passagem (Serviço de Acolhimento Emergencial), passando a oferecer 106 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, distribuídas nas seguintes unidades: CBM, CR, CEI, Núcleo I, Núcleo II e Casa de Passagem.

Para a Casa de Passagem foram restringidos o número de vagas e estabelecidos procedimentos internos e externos de forma a organizar o atendimento para este público específico. Além de consolidar a identidade deste serviço especializado que não consta na tipificação do SUAS, mas que vem servindo como importante retaguarda para situações emergenciais reportadas aos Conselhos Tutelares.

No início do ano de 2015, após uma série de episódios de atos infracionais cometidos pelos adolescentes da Casa do Bom Menino culminando com um acidente de trânsito que vitimou uma acolhida, a instituição mobilizou atores do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes para rever a eficácia da medida protetiva de alguns destes acolhidos e os mesmos foram reintegrados às suas famílias de origem e/ou famílias extensas.

Ainda neste ano, transcorreu outra ação do reordenamento institucional da Casa do Bom Menino, com a extinção dos Núcleos I e II da Casa de Acolhimento e a criação de quatro Casas Lar nos bairros Castelinho, Vila Rezende, Tupi e Santana.

Este processo mobilizou a instituição como um todo, seja pelo fechamento das unidades; diminuição do quadro de recursos humanos, e, no que diz respeito à unidade dos adolescentes, os efeitos ocorreram pela transferência de alguns dos acolhidos para as Casas Lar e, posteriormente, o regresso de alguns destes acolhidos para a unidade devido às dificuldades de adaptação a esta modalidade de acolhimento e a dinâmica dos serviços.

Os anos de 2016 e 2017 foram períodos de maior integração organizacional, consolidação de estratégias de gestão de pessoas e recursos, estabelecimento da identidade e fortalecimento de uma cultura organizacional mais coesa, respeitando as particularidades de cada uma dessas unidades, do público atendido e das equipes de referência. Cabe ressaltar que, um produto importante deste processo é a criação do Projeto Político Pedagógico (PPP) que contou com a participação de todos os envolvidos no contexto do Serviço de Acolhimento Institucional.

Ainda que tenhamos os avanços no processo histórico da instituição, algumas marcas e efeitos da institucionalização permanecem e, diante de um contexto realista de carências de recursos para grandes investimentos, se faz necessário um planejamento amplamente debatido e coerente com as demandas locais.

Neste ano de 2018 foram implementadas mais duas Casas Lar, localizadas nos bairros 1º de Maio e Parque Prezoto, continuando o processo de reordenamento do acolhimento institucional na Casa do Bom Menino.

Segundo as Orientações Técnicas, os Serviços de Acolhimento, devem garantir que sejam evitados especializações e atendimentos exclusivos, ou seja, evitar qualquer possibilidade de segregação entre faixas etárias, gênero, deficiências ou doenças.

O Centro Educacional Infantil não está de acordo com estas normas, entretanto deve-se considerar o tempo de instituição e modelo já formalizado há anos a partir da separação por gênero e idade, modelo o qual exerce grande influência na dinâmica atual da casa, uma vez que, se diz respeito a uma história de anos de muitas vivências e práticas já enraizadas e tidas como familiares aos atendidos, assim como para toda equipe.

A continuidade do Projeto desta forma se justifica de modo a garantir o desenvolvimento de trabalho às essas populações específicas (crianças), fortalecendo e mantendo o vínculo entre irmãos, educação e respeito no relacionamento com o sexo oposto e atividades de interação entre diferentes faixas etárias nos espaços de convivência.

Ressalta-se ainda tratar-se de “orientações” técnicas as quais devem ser consideradas, mas aplicadas no contexto específico do serviço de acolhimento, considerando todo o contexto histórico já descrito acima, a rede de serviços do município e a complexidade de faixa da infância.

Com relação ao acolhimento emergencial, no ano de 2019, as 06 vagas serão atendidas em estrutura física distinta da modalidade de acolhimento institucional. Ressalta-se que as 20 vagas atendidas atualmente pela Casa Raquel serão remanejadas para duas Casas Lar no próximo ano, sendo assim, os acolhimentos emergenciais serão alocados nesta estrutura. Desta forma esses acolhimentos não serão mais assimilados nas unidades de acolhimento institucional, conforme ocorreu no ano de 2018.

A seguir, o presente plano de trabalho será apresentado de forma a discriminar as peculiaridades dos públicos-alvo da unidade do Centro Educacional Infantil:

I. Centro Educacional Infantil - A unidade tem se voltado ao atendimento de até 20 crianças de ambos os sexos de 0 a 11 anos incompletos;

Diante de todo o contexto histórico e institucional, a proposta é acolher até **26 crianças e adolescentes**. Sendo assim, o presente Plano de Trabalho descreve como vem se dando o serviço prestado pela Casa do Bom Menino relacionada a modalidade Abrigo Institucional. Também visa estabelecer diretrizes metodológicas para que os serviços possam cumprir sua função protetiva e de reestabelecimento de direitos e assim compor uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento de suas famílias.

### 12 – OBJETIVO GERAL

Organizar a gestão desta organização social de forma integrada e atender crianças e adolescentes, em caráter provisório, excepcional e emergencial, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades. Não perder de vista a perspectiva de (re) vinculação familiar e/ou comunitária, bem como oportunizar as crianças e aos adolescentes que necessitem do espaço protetivo, a vivência de novos vínculos e novas relações que possibilitem o desenvolvimento saudável e a construção de um projeto de vida. Desta forma, oferecer a proteção integral, evitando a institucionalização, com vistas ao desligamento e reintegração familiar e/ou comunitária.

### 13 – OBJETIVO ESPECÍFICO

Objetivos Específicos	Atividades	Ferramenta
Oferecer acolhimento personalizado e humanizado	Atitude receptiva e acolhedora Atendimento às necessidades físicas e materiais básicas Leitura de apresentação do Manual de Convivência Roda de conversa para informar sobre o novo acolhimento e apresentação do novo acolhido	Procedimentos para novos acolhimentos Manual de Convivência Roda de conversa com crianças e adolescentes Abertura de prontuário Escuta e registro de relatos em prontuários
Oferecer cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes	Atendimento psicossocial individual Realização de visita domiciliar Contato com a família Manutenção do direito à	Atendimento psicossocial individual Relatórios técnicos e informativos ao SGDCA Espaço de escuta



Casa do  
Bom Menino

	<p>convivência comunitária</p> <p>Articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Acompanhamento do desenvolvimento diário</p> <p>Avaliação e encaminhamento para atender as necessidades e demandas específicas do acolhido</p>	<p>Visita domiciliar</p> <p>Registro em livro ata</p>	
<p>Desligamento gradativo da criança e do adolescente</p>	<p>Elaboração do PIA e Estudo Diagnóstico para os casos emergenciais</p> <p>Atendimentos de preparação para desligamento</p> <p>Atendimento e estudo familiar</p> <p>Articulação com a rede de atendimento</p> <p>Audiência Concentrada</p>	<p>Relatórios com parecer técnico</p> <p>Relatório informativo</p> <p>Ficha de evolução do caso</p> <p>Contato telefônico com a família</p> <p>Visita Domiciliar para acompanhamento e avaliação</p>	

#### **14 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

100% das crianças e adolescentes com Plano Individual de Atendimento atualizado;  
100% dos acolhidos com suas necessidades básicas e materiais atendidas;  
100% dos acolhidos atendidos individualmente em suas particularidades e demandas específicas;  
90% de crianças e adolescentes participantes de atividades comunitárias;  
100% dos familiares atendidos em visita domiciliar, contato telefônico e com acompanhamento técnico;  
100% das crianças e adolescentes reintegradas ao convívio familiar no prazo de até 2 anos, salvo exceções.

#### **15 – METODOLOGIA**

A Casa do Bom Menino orienta o seu trabalho em conformidade com as normativas desenvolvidas pelo



Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA); do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e demais órgãos normativos referentes à promoção e garantia de direitos existentes em nosso país.

Este serviço também será estruturado com base em critérios estabelecidos pelas Orientações Técnicas de Serviços de Acolhimento, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), fundamentalmente no Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição e considerando a Identidade Organizacional (Missão, Visão e Valores), a metodologia utilizada seguirá os princípios descritos abaixo:

- Provisoriamente do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente;
- Empoderamento das crianças, adolescentes e suas famílias, na transformação da sociedade e, acima de tudo, no potencial transformador do ser humano;
- Construção coletiva de conhecimento e ênfase na criação de espaços de formação continuada (capacitações, reuniões, participação em eventos);
- Valorização do autoconhecimento, tanto de funcionários quanto dos acolhidos;
- Diálogo enquanto ferramenta educativa que se torna ainda mais eficaz através da construção de vínculos saudáveis;
- Valorização de atitudes empáticas em todas as relações;
- Fortalecimento de relações baseadas no afeto que é o instrumento imprescindível para o ato de educar.

De acordo com os princípios e valores da instituição, as ações efetuadas durante o período da aplicação da medida protetiva de acolhimento se caracterizarão por:

- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança e do adolescente e durante todo o período de acolhimento, proporcionando um ambiente de escuta e de inserção no atendimento proposto pelo Serviço;
- Atendimento às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia;
- Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente para manutenção das informações no prontuário individual;
- Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, garantindo o direito da criança e do adolescente;
- Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente estimulando seu desenvolvimento pleno e integral;
- Inserção do adolescente em projetos profissionalizantes e mercado de trabalho, visando sua autonomia;

- Atuação com o Sistema de Garantia de Direito;
- Desligamento gradativo desde a chegada da criança e do adolescente.

O principal instrumento de trabalho no serviço de acolhimento é a construção do PIA (Plano Individualizado de Atendimento) o qual consistirá no estudo e acompanhamento do histórico familiar do acolhido, a convivência comunitária, a situação escolar, profissionalização, saúde mental e física. É elaborado também um plano de ação e visualização das perspectivas e possibilidades para o desenvolvimento do caso, seja visando à reintegração à família de origem, articulação com a família extensa ou colocação em família substituta.

A equipe técnica, diante disso, realizará o acompanhamento da criança e do adolescente e seu contexto familiar, se utilizando das seguintes ações:

- Visitas domiciliares com objetivos diversos (análise do contexto do núcleo familiar, orientações e acompanhamento) de acordo com a demanda específica levantada;
- Estudo de caso para identificar e levantar as possibilidades para a reintegração familiar;
- Atendimento individual e familiar de maneira a acolher as angústias e oferecer orientações e encaminhamentos necessários;
- Eventos e atividades com familiares objetivando o fortalecimento dos vínculos, integração entre os membros e reflexões diante das demandas do grupo;
- Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local de acordo com demandas identificadas;
- Articulação no âmbito do SUAS, SUS, Sistema Educacional e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para identificação da situação da família, visando uma ação que contribua com mudanças favorecendo o retorno ao convívio com a família de origem, extensa e/ou substituta.

Outro ponto crucial para o desenvolvimento do trabalho com excelência são as ferramentas e dispositivos utilizados:

- Assembleias na Casa, visando maior integração e organização dos acolhidos e harmonia nas relações;
- Rodas de Conversa e Grupos Temáticos com as crianças e adolescentes para discussão e processo de aprendizagem de algum tema específico como, por exemplo, agressividade, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos de prevenção, profissionalização, desligamento por maioria;
- Organização de atendimentos individuais sistemáticos no Centro Técnico;
- Capacitação e supervisão técnica mensal da equipe visando o aprimoramento do trabalho;
- Programa de capacitação continuada e supervisões especializadas para toda equipe de

educadores que estão atuando diretamente com as crianças e adolescentes;

- Reuniões quinzenais com a coordenação e toda a equipe de trabalho para desenvolver assuntos relacionados ao cotidiano do serviço;
- Reunião semanal da equipe técnica e coordenação para estruturar o trabalho, bem como refletir sobre a qualidade do atendimento e formas de intervenção para atualização dos PIAs;
- Estabelecimento e continuidade de ação dos procedimentos institucionais como, por exemplo, manual de convivência, procedimentos de evasão, regras, condutas adequadas de funcionários, procedimento de novos acolhimentos, espaços de discussão e reflexão, grupos de trabalho, etc.

No que se refere à gestão das unidades a metodologia adotada será:

- Promover, divulgar e fazer cumprir a Missão, Visão e Valores da instituição;
- Garantir os processos de comunicação;
- Realizar Avaliação de Desempenho periódica;
- Realizar atendimentos individualizados com equipe, sempre que necessário;
- Promover atividades de formação e capacitação para educadores e técnicos;
- Acompanhar requisições de recursos materiais, operacionais e de manutenção;
- Acompanhar e entregar prestação de contas ao setor administrativo;
- Planejamento Financeiro e gestão dos recursos operacionais (materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos);
- Assessorar tecnicamente a diretoria no desenvolvimento de objetivos estratégicos para a atuação da entidade;
- Gerenciar o relacionamento entre os setores técnicos e o setor administrativo e de projetos.

Pautando-se nesta metodologia de trabalho, tem-se os principais atores dentro do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional, responsáveis pela elaboração e execução dos PIAs e de todo atendimento ofertado, sendo estes e suas descrições de cargos:

#### **Equipes Técnicas:**

- Atuar de forma interdisciplinar na condução de todos os casos;
- Responsabilizar-se por certo número de acolhidos, devendo elaborar, aplicar e avaliar o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) de cada um deles;
- Elaboração e execução em conjunto com as Coordenações e demais colaboradores o Projeto Político Pedagógico do Serviço;
- Participar de capacitações, supervisões, cursos, palestras, reuniões, Grupos de Trabalho e outras atividades;
- Buscar e articular recursos da comunidade para formação de rede de apoio, visando à integração e assistência às necessidades das crianças e adolescentes;

- Orientar a equipe de educadores quanto à conduta com crianças e adolescentes, garantindo a execução do PIA nos diversos âmbitos da instituição;

#### **Educadores Sociais:**

- Ter entendimento pleno do Projeto Político Pedagógico e dos Planos de Atendimento Individualizado, participando ativamente da sua elaboração, do seu aperfeiçoamento e execução;
- Tem como prioridade o desenvolvimento humano e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Participar ativamente das reuniões, cursos e capacitações e aperfeiçoar-se constantemente na execução de suas atribuições;
- Relacionar-se diretamente com as crianças e adolescentes, devendo manter sempre a postura de Educador, tendo consciência de que sua personalidade é o instrumento da intervenção.

A escala de trabalho utilizada pelos serviços será a 12x36, pois compreendemos que há benefícios em vários âmbitos, dentre eles:

- Diminuição do banco de horas;
- Ação mais efetiva dos educadores no cotidiano das crianças e adolescentes;
- Constância nas condutas diárias;
- Fluência na comunicação e diminuição de ruídos;
- Qualidade de vida do educador;
- Equipe de educadores mais coesa e integrada.

#### **Acolhimento Emergencial**

O principal instrumento de trabalho para o atendimento emergencial é a construção do estudo diagnóstico, que tem por objetivo avaliar os riscos que as crianças e adolescentes estão submetidos e as condições da família para superação das violações de direito. Tal documento deve ser realizado com agilidade a fim de garantir o afastamento ou a reintegração familiar da criança ou adolescente.

Diante disso, será necessário um profissional do serviço social ou da psicologia para atender as 06 vagas emergenciais. Esse profissional trabalhará de forma articulada e integrada com a rede de apoio e Sistema de Garantia de Direito das crianças, adolescentes e famílias a citar: Vara da Infância e Juventude, CREAS, CRAS, CAPS, CONSELHO TUTELAR, ESCOLAS, entre outros.

Para atender as demandas emergências o Serviço contará com uma equipe de seis educadores sociais que atuarão conforme a demanda de acolhimento.

#### **Nutricionista:**

- Responsabilidade técnica perante a entidade (Assinatura pelo Conselho CRN 3);



- Planejamento de cardápios, compras e receituário padrão;
- Gestão e treinamentos para os colaboradores da cozinha;
- Zelar pela higiene da cozinha, refeitório e higiene pessoal dos colaboradores;
- Avaliação nutricional dos acolhidos e acompanhamento de casos específicos.

#### **Cozinheira:**

- Preparar adequadamente as refeições e lanches para acolhidos e funcionários;
- Separar as refeições conforme a quantidade de acolhidos e funcionários;
- Ter cordialidade com os acolhidos e colegas de trabalho;
- Ter boa comunicação com o nutricionista da Instituição;
- Participar ativamente das reuniões, cursos e palestras;
- Atuar sempre preservando a Missão, Visão e Valores da Instituição.

Para o ano de 2019, o Centro Educacional Infantil terá uma cozinheira no quadro de recursos humanos. Desta forma trazemos um caráter mais próximo de uma residência, diminuindo os impactos causados pela institucionalização. Cabe destacar que esta unidade terá a supervisão de um profissional nutricionista.

#### **Serviços Gerais:**

- Limpeza e conservação da Instituição.

#### **Motorista:**

- Condução de veículo com perícia;
- Zelo e observância aos princípios da direção defensiva.

#### **Assistente Administrativo:**

- Auxiliar a coordenação em suas atividades rotineiras e no controle e gestão financeira;
- Atuar na área de Departamento Pessoal;
- Atendimento telefônico e atendimento ao público em geral;
- Divulgação das atividades desenvolvidas e de posicionamentos institucionais, além do atendimento à imprensa e elaboração de produtos de comunicação e difusão pertinentes a projetos e campanhas.

## 16 – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITAVOS

### **100% dos acolhidos com suas necessidades básicas, materiais, particularidades e demandas específicas:**

De acordo com o Plano Individual de Atendimento de cada acolhido é realizado um levantamento das demandas individuais, bem como das necessidades básicas para garantir o pleno desenvolvimento de cada indivíduo. É realizado semestralmente uma avaliação dos encaminhamentos de cada PIA para constatar se a necessidade foi suprida. Para tanto, a instituição busca sanar e atender efetivamente essas necessidades com o recurso advindo da celebração de parceria com a Prefeitura do Município, da busca de voluntários e parceiros, de doações e, também, por meio de campanhas e eventos específicos. Temos como indicadores quantitativos:

- Oferta de 5 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia);
  - Cardápio semanal elaborado pelo nutricionista
  
- Oferta de produtos de higiene pessoal (sabonete, shampoo, condicionador, absorvente, aparelho de barbear, desodorante, hidratante corporal, escova de dente, creme dental, cotonete, algodão, fraldas, etc.);
  - Planilha de Cotas do setor administrativo
  
- Oferta de vestuário e calçados (Em todos os acolhimentos é constatado que os pertences pessoais dos atendidos não são suficientes para suprir suas necessidades diárias demandando da instituição a provisão destes);
  - Requisições semanais
  
- Oferta de material escolar (há que se garantir esses recursos imediatamente ao acolhimento para que seja garantida a frequência e/ou reinserção escolar);
  - Requisição ao setor administrativo de acordo com a necessidade
  
- Acesso a atendimentos de saúde de acordo com a necessidade individual (saúde básica e específicas como, por exemplo, odontológico, psicológico, fisioterapêuticos);
  - Controle de Medicamentos
  - Caderno de Saúde
  - Consubstanciado
  
- Oferta de atendimentos psicopedagógicos por meio de um projeto institucional (É comum o acolhimento de crianças e adolescentes que apresentam defasagem escolar seja pelo histórico de negligência, seja pelo sistema educacional vigente, seja pelas dificuldades individuais, etc.).
  - Agenda
  - Relatório Informativo do Projeto

**100% das crianças e adolescentes reintegradas ao convívio familiar no prazo de até 2 anos, salvo exceções:** Por meio da listagem de acolhidos encaminhada a Central de Vagas é possível mensurar a quantidade e tempo de permanência das crianças e dos acolhimentos no serviço. Atualmente, está sendo constatado que vem sendo menor o período de permanência dos últimos acolhimentos, isso porque o trabalho de reintegração familiar está sendo articulado com mais efetividade juntamente a rede socioassistencial. Temos como indicadores quantitativos:

- Listagem de Central de Vagas;
- Boletim Mensal;
- Planilha de Acolhimentos e Desacolhimentos.

**100% das crianças e adolescentes com Plano Individual de Atendimento atualizado:** Todo início de ano é realizado um planejamento estratégico no qual estabelecemos um cronograma de envio dos documentos a Vara da Infância e da Juventude. Mensalmente é realizado, juntamente a equipe técnica, uma análise dos prazos estabelecidos neste planejamento, garantindo que a atualização das informações sejam enviadas no prazo para o SGDCA. Temos como indicadores quantitativos:

- Controle para envio de PIAs;
- Número de Pias protocolados na VIJ;
- Boletim Mensal.

**90% de crianças e adolescentes participantes de atividades comunitárias:** Com base nas perspectivas e possibilidades estabelecidas no Plano Individual de Atendimento, buscamos dar condições para que nossos usuários tenham a oportunidade e seu direito a convivência comunitária garantida. Temos como indicadores:

- Efetivação de matrículas em projetos, cursos, clubes e atividades esportivas e culturais existentes no município e em parceria com instituições privadas;
- Uso semanal do vale transporte individual favorecendo autonomia do adolescente;
- Frequência em atividades religiosas como, por exemplo, cultos, missas, catequeses, escolas dominicais entre outros;
- Participação em atividades externas promovidas pelos Projetos Institucionais como, por exemplo, passeios turísticos, festivais de artes (música, dança, teatro e etc);
- Adesão dos acolhidos às atividades propostas pelos educadores - livro ata;
- Termo de Entrega e de Responsabilidade.

Cabe salientar que, a faixa etária dos acolhidos influencia na meta e porcentagem a ser atingida, uma vez que, bebês e crianças pequenas têm pouca convivência comunitária já que demandam um trabalho de cuidado específico.

**100% dos familiares atendidos em visita domiciliar, contato telefônico e com acompanhamento técnico:** Após estudo realizado a partir do acolhimento é traçado um plano de acompanhamento



**Casa do  
Bom Menino**

familiar para que seja garantido a provisoriedade e excepcionalidade do atendimento. De modo a efetivar esse trabalho, cada técnico de referência fica responsável pelo trabalho de acompanhamento de até 10 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias. Assim sendo, os indicadores que evidenciam esse acompanhamento está compilado no relatório consubstanciado enviado mensalmente para a SMADS. Ali estão tabulados a quantidade de atendimentos individuais e em grupos, contatos telefônicos, visitas domiciliares, reuniões de rede, entre outros. Temos como indicadores quantitativos:

- Relatório Consubstanciado;
- Boletim Mensal de gestão;
- Ficha de Evolução.





Casa do  
Bom Menino

## 17 – RECURSOS



Casa do  
Bom Menino



Casa do  
Bom Menino

## 17.2 RECURSOS MATERIAIS

RECURSOS MATERIAIS		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANO
CAMA/MESA/BANHO		
MATERIAL ESPORTIVO		
GENEROS ALIMENTICIOS		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		
MATERIAIS PARA BEBÊ		
MATERIAIS PEQUENOS REPAROS		
MATERIAL ESCOLAR E ESCRITORIO		
MEDICAMENTOS		
ROUPAS E CALÇADOS		
UTENSILIOS DE COZINHA E UTILIDADES DOMESTICAS		
<b>TOTAL</b>		

## 17.3 RECURSOS OPERACIONAIS

RECURSOS OPERACIONAIS		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANO
ACOMPANHANTE HOSPITALAR/CONSULTA/EXAME		
ALUGUEL IMPRESSORA E TONER		
COMBUSTIVEL		
ENERGIA E CONSUMO DE AGUA		



Casa do  
Bom Menino

FUNDO DE RESERVA PARA DEMISSÕES		
MANUTENÇÃO PREDIAL, UTENSILIOS, INFORMATICA		
SERVIÇOS CONTABEIS		
TELEFONE, INTERNET, TV		
VALE TRANSPORTE		
<b>TOTAL</b>		

#### 17.4 – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação e o monitoramento do Plano de Trabalho serão realizados por meio das reuniões semanais com a Diretoria e em reuniões de coordenações. Esses processos, também, se darão por meio do Relatório Consubstanciado e de Prestação de Contas mensais, encaminhados de acordo com o cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
DATA      NOME DO ORDENADOR DE DESPESA      ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
DATA      MARCO ANTONIO GUIDOTTI      ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



## ANEXO V – Parte 1

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE Casa do Bom Menino	02- Finalidade Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
---	--

#### PLANO DE APLICAÇÃO

03. ESPECIFICAÇÃO	04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA</b>			
<b>PESSOAL</b>			
<b>ENCARGOS</b>			
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>INVESTIMENTO</b>			
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			



07 - <b>TOTAIS</b> dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.				
---	--	--	--	--

____/____/____	_____	_____
DATA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
____/____/____	_____	_____
DATA	MARCO ANTONIO GUIDOTTI	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V – Parte 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	PLANO DE TRABALHO	
	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, Casa do Bom Menino	02- FINALIDADE Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	03 - EDITAL N. °: 20/2017
--	---	---------------------------

	04- ANO	05 - MÊS					
	2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>CONCEDENTE</b> (EMI R\$ 1,00)	Encargos Sociais						
	Recursos Humanos						
	Recursos materiais						
	Recursos operacionais						
	2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Encargos Sociais						
	Recursos Humanos						
	Recursos materiais						
Recursos operacionais							
<b>06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE</b>							

04- ANO		05 - MÊS					
<b>PROponente</b> (EM R\$ 1,00)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA PROponente</b>							R\$
<b>TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS – CONCEDENTE + PROponente</b>							R\$

/ /	_____	_____
DATA	NOME DO ORDENADOR DE DESPESA	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA
/ /	_____	_____
DATA	MARCO ANTONIO GUIDOTTI	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





**Casa do  
Bom Menino**